



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SANTA CATARINA

Autarquia Federal criada pela Lei Nº 5.905/73

PORTARIA COREN-SC Nº 258 DE 27 DE FEVEREIRO DE 2026 Centro de Custo: 05.08- Atividades orientativas (palestras, capacitações)

“Designa a Conselheira Sandra Regina da Costa para ministrar aula com o tema “Código de Ética dos Profissionais de Enfermagem e suas implicações no cotidiano do trabalho. O uso de mídias sociais no contexto do processo de trabalho no SUS”, no dia 24 de março de 2026, das 16h às 19h, no Programa de Residência em Enfermagem em Atenção Primária à Saúde (PRENF APS) da Secretaria Municipal de Saúde de Florianópolis, na UFSC, em Florianópolis/SC.”

A Presidente do Conselho Regional de Enfermagem (Coren-SC), em conjunto com a Primeira-Secretária da Autarquia, no uso de suas atribuições legais e regimentais conferidas na Lei nº 5.905 de 12 de julho de 1973, bem como pelo Regimento Interno da Autarquia, alterado pela Decisão Coren-SC nº 050/2024, e homologado pela Decisão Cofen nº 203/2024; e

Considerando o convite para ministrar aula com o tema “Código de Ética dos Profissionais de Enfermagem e suas implicações no cotidiano do trabalho. O uso de mídias sociais no contexto do processo de trabalho no SUS”, no dia 24 de março de 2026, das 16h às 19h, no Programa de Residência em Enfermagem em Atenção Primária à Saúde (PRENF APS) da Secretaria Municipal de Saúde de Florianópolis, na UFSC, em Florianópolis/SC; baixam a seguinte determinação:

Art. 1º Designar a **Conselheira Sandra Regina da Costa** para participar da atividade supracitada, com despesas custeadas pelo Regional - Atividade Finalística **AF 05 – Coordenação e Orientação**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Florianópolis/SC, 27 de fevereiro de 2026.

Maristela Assumpção de Azevedo
Coren-SC nº 33.234-ENF
Presidente

Silvana Alves Benedet Ofugi Rodrigues
Coren-SC nº 60.207-ENF
Primeira-Secretária